



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

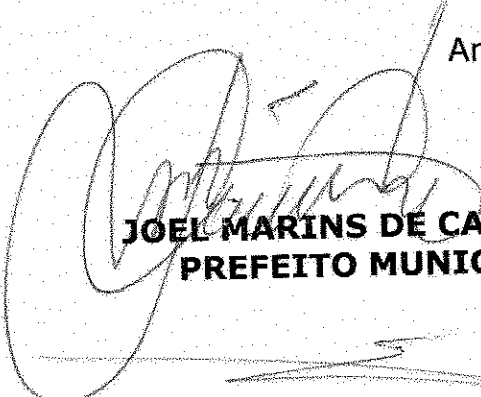
**TERMO DE POSSE N.º 16/2019**

Em 03/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **MICHELE BATISTA AMORIM CORREA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS RURAL – MA 26)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

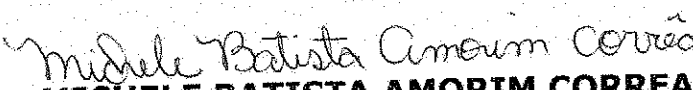
A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 03 de abril de 2019.

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

  
**MICHELE BATISTA AMORIM CORREA**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**SERVIDORA EMPOSSADA**

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**CONTRATADA: DIVINO JOSÉ VICENTE, CPF nº 536.118.021-15.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à assinatura do contrato, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em um (01) de abril (01) do ano de dois mil e dezanove (2019).

**Joel Marins de Carvalho**

*prefeito municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 15/2019**

Em 02/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **LUCI GONÇALVES SANTOS**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS RURAL – MA 13)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 02 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**LUCI GONÇALVES SANTOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**SERVIDORA EMPOSSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 16/2019**

Em 03/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **MICHELE BATISTA AMORIM CORREA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS RURAL – MA 26)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 03 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MICHELE BATISTA AMORIM CORREA**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**SERVIDORA EMPOSSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 17/2019**

Em 04/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **LEANDRO FARIA PINHEIRO**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS RURAL – MA 33)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 03 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**LEANDRO FARIA PINHEIRO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**SERVIDOR EMPOSSADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 18/2019**

Em 04/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **PATRICIA DA SILVA MEIRA MENDES**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CIDADE ALTA)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 04 de abril de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**